



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2262**

**Ji-Paraná (RO), 2 de março de 2016**

### SUMÁRIO

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....PÁG. 01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**  
**AVISO DE CARTA CONVITE.....PÁG. 01**  
**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01**  
**TERMOS DE ADITAMENTO.....PÁG. 02**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PM/JP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Aviso de Licitação do Edital da **Concorrência Pública n. 007/CPL/PMJP/RO/16**, conforme processo administrativo n. 2225/2016/SEMED, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:  
**R\$ 1.916.345,20 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**

Leia-se:  
**R\$ 1.945.352,48 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

Ji-Paraná/RO, 01 de março de 2016.

Jackson Junior de Souza  
 Presidente  
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PM/JP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Aviso de Licitação do Edital da **Concorrência Pública n. 008/CPL/PMJP/RO/16**, conforme processo administrativo n. 2226/2016/SEMED, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:  
**R\$ 1.916.345,20 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**

Leia-se:  
**R\$ 1.945.352,48 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

Ji-Paraná/RO, 01 de março de 2016.

Jackson Junior de Souza  
 Presidente  
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/CPL/CMJP/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 297/CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da licitação pregão Eletrônico 1 N° 002/CPL/CMJP/16, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO foi considerada LICITAÇÃO DESERTA, em razão de nenhuma empresa ter oferecido proposta.**

Ji-Paraná, 01 de Março de 2016.

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
 Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP

### AVISO DE CARTA CONVITE

**AVISO DE Carta Convite**  
 Carta Convite 01/CPL/2016

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **CARTA CONVITE**, tipo **Menor Preço GLOBAL** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PAR AUSO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO.** conforme anexo I termo de referência desse edital, **no valor estimado R\$ 18.150,00( DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS .**tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão no dia **10 de Março de 2016, às 09:00 horas** (conforme horário de local), realizado na sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no endereço: Avenida 02 de Abril, 1571 Bairro Urupá, Ji-Paraná RO.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2016.

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
 Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP  
 Portaria N° 016/DRH/CMJP/2015

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 002/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos pelo artigo 224 da Lei Municipal n. 1405/2005, com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do (s) candidato (s) abaixo relacionados, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2016-SEMED, publicado no D.O.M. N.º **2234**, em **20/01/2016**, referente ao Processo n.º **1-14697/2016**, resultado final publicado no DOM. N.º **2252** em **17/02/2016** e homologação publicada no D.O.M. N.º **2254** de **19/02/2016**.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
306	<b>GUILHERMINA HERINGER TEIXEIRA</b>	<b>11º</b>	<b>22</b>
335	<b>CLAUDIA MARISA SERAFIM</b>	<b>12º</b>	<b>22</b>
213	<b>ROSANGELA DE OLIVEIRA</b>	<b>13º</b>	<b>22</b>
081	<b>QUEILA RIBAS DE SOUZA</b>	<b>14º</b>	<b>22</b>

1- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2016-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 02 a 10/03/2016**, de segunda-feira às quinta-feira no horário de **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00 hs às 18:00 hs** e sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2016.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
 Secretário de Administração – Interino  
 Dec. n.º 4099/GAB/PMJP/2014

#### DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório

Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com <b>item 2.1</b> . Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>Site- <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por	-
	Junta Médico do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Carga horária semanal	Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	30 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673 de 04/10/2013, resultado final homologado publicado no DOM. N.º 1769, de 26/02/2014 e CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 8.3 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar: **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA OU TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **04 de Outubro de 2013**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

**Ou,**  
**DECLARAÇÃO** emitida pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida e na falta deste a declaração de comprovação de residência será atestada pela Comissão Especial para este fim designada.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **07 a 14 de MARÇO de 2016, das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 de Segunda a Quinta-feira e das 07h:30min às 13h:30min na Sexta-feira**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 07 a 14 de MARÇO de 2016

Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 de Segunda a Quinta-feira 07h:30min às 13h:30min às Sexta - feiras

Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso (GGRH)

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

**FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2013 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequências inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

. Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL			
LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Datas: 04 A 08 DE ABRIL DE 2016			
Horário: 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 18h:00 Hs			
Endereço: RUA MENEZES FILHO, N. 2960 Bairro: 02 DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO			

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRIMAVERA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
046.566-6	MARTA RIBEIRO	52,00	8º
055.404-9	JANETE DA SILVA NUNES	50,00	9º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO PEDRO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
050.404-1	TATYANY LOPES MILANI	57,00	5º
057.092-3	GEANNA FERREIRA LEITE	54,00	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO RIACHUELO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
055.115-5	GLEICIANE DOS ANJOS DAMACENA	61,00	5º
044.986-5	VILMA GRACIELE RODRIGUES OLIVEIRA	60,00	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JK			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
051.828-0	MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA	64,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BNH			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.292-7	LISANDRA DA SILVA CAMPREGHER	52,00	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO CAFEZINHO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.071-7	STEFÂNIA FERREIRA SANTOS	58,00	1º
048.724-4	CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA	57,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JK			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
054.070-6	SIRLEY MARIA DA COSTA	59,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
052.540-5	SARA CRISTINA NOGUEIRA MACEDO	56,00	7º
044.557-6	SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA	56,00	8º
058.094-5	SILEIDE ROCHA FARIAS	54,00	9º
050.576-5	ANDRESSA DOS SANTOS LOZORIO	53,00	10º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRESIDENCIAL III			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.379-0	JEAN DA SILVA SOUZA	52,00	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JORGE TEIXEIRA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
057.599-2	ALCINEIDE TORRES DE LIMA	57,00	9º
050.338-0	FABIANE COELHO PEREIRA VIDAL	54,00	10º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO HABITAR BRASIL			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.898-5	JUCIANE ETEVALDA DIAS	51,0	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOVO HORIZONTE			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.974-0	FILEMON RODRIGUES DE LOURDES	58,00	1º

Ji-Paraná, 01 de Março de 2016.

Nilton Leandro Motta dos Santos  
Secretário de Administração – Interino  
Dec. nº 4099/GAB/PMJP/2014

**TERMOS DE ADITAMENTO**

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO**  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/SRP/CGM/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SRP/CGM/2015.  
PROCESSO Nº 1-57/2015 – SEMED.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/CPL/PMJP/2.015  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Aos 01 dias do mês de março do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 17.880.318/0001-07, situada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazônia, neta cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato Representada pelo Senhor **Dione Henrique Cardoso**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 23/02/2016 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 178/184 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONSUMO TOTAL	VALOR UNITÁRIO/ REGISTRADO	VALOR COM REAJUSTE
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões botijão de 13 kg, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante (inviolabilidade intacta).	Recarga	300	R\$ 60,46	<b>R\$ 63,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 01 de março de 2.016.

**Dione Henrique Cardoso**  
JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ 04.092.672/0001-25

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO**  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/SRP/CGM/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/SRP/CGM/2015.  
PROCESSO Nº 1-7308/2015 – SEMOSP.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/CPL/PMJP/2.015  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Aos 01 dias do mês de março do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 17.880.318/0001-07, situada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazonas, neta cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato Representada pelo Senhor **Dione Henrique Cardoso**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal

8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 23/02/2016 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 208/214 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	SALDO DE ATA	VALOR UNITÁRIO/REGISTRADO	VALOR SOLICITADO À REJUSTE
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP <b>Descrição Complementar:</b> Recarga de gás GLP P-45 (carga 45 kg). <b>Marca:</b> Fogás	CARGA	1.292	R\$ 259,00	270,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 01 de março de 2016.

**Dione Henrique Cardoso**  
JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ 04.092.672/0001-25

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

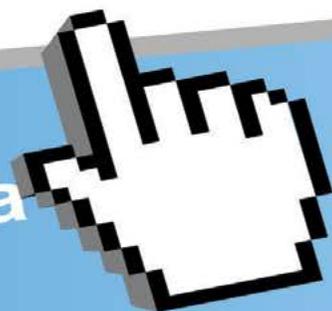


## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação  
ao Cidadão



Consulta de Processos  
SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

